



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 013/2024 DE 29 DE FEVEREIRO 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o SR. DJALMA CAETANO DA ROCHA, ocupante do Cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 29 de fevereiro de 2024.

Lindoelson Evaristo de Figueiredo
PRESIDENTE